



Disponibilizado no D.E.: 11/04/2024  
Prazo do edital: 05/06/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**23ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, 11º ANDAR, ANEXO 2 - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8234 - www.jfrj.jus.br - Email: 23vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0105742-25.2012.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** IZABEL CAMARA NOGUEIRA  
**EXEQUENTE:** SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO  
**EXEQUENTE:** MARIA ADELIA MENDES DA CRUZ  
**EXEQUENTE:** ZILDA DA SILVA CORDEIRO DIAS  
**EXEQUENTE:** ELZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
**EXEQUENTE:** JEFFERSON CAMARA NOGUEIRA  
**EXECUTADO:** UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº 510012855156**

EDITAL PARA INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO – PRAZO – 30 ( TRINTA) DIAS:

A Doutora MARIA AMÉLIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal Titular da Vigésima Terceira Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, situado à Av. Rio Branco, n.º 243, Anexo II – 11º andar - Rio de Janeiro, tramitam os autos da AÇÃO n.º 0105742-25.2012.4.02.5101 movida por IZABEL CAMARA NOGUEIRA, SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO , MARIA ADELIA MENDES DA CRUZ, ZILDA DA SILVA CORDEIRO DIAS, ELZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA e JEFFERSON CAMARA NOGUEIRA em face de UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com a finalidade de INTIMAR OS EVENTUAIS SUCESSORES DO FALECIDO AUTOR **JEFFERSON CAMARA NOGUEIRA** PARA REGULARIZAR O REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO, no prazo de 60 dias, esclarecendo se há inventário aberto. Que o edital será publicado no Diário Eletrônico, assim como na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.jfrj.jus.br. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 01/04/2024. Eu, PAULO ROBERTO GOPI VALENTE, Analista Judiciário, digitei. Eu, SILVIA POZO LINDGREN BARRETO, Diretora da Secretaria, revisei.

---

Documento eletrônico assinado por **MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012855156v3** e do código CRC **9fac41a8**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO  
Data e Hora: 2/4/2024, às 10:32:59

---

0105742-25.2012.4.02.5101

510012855156.V3

